



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre/2021

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2021, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade. Por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	5
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS	6
2.1.1 Auditorias e Inspeções	6
2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas	8
2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações	9
2.1.4 Processos e Decisões	11
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos	12
2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria	13
2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2021	14
2.1.8 Processos – Estágio	15
2.1.9 Atos de Pessoal	16
2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas	16
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS	18
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS	19
2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)	20
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL	20
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO	20
2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS	22
2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	23
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO	24
3.1 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS	24
3.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	25
3.3 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO	25
3.4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27
3.4.1 Gestão de Pessoas	27
3.4.2 Recursos Orçamentários e Financeiros	27

TCE EM NÚMEROS



1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é Órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é Órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, contando, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, abrangendo, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.

2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

2.1.1 Auditorias e Inspeções

No 1º trimestre foram programadas 54 auditorias e inspeções. Desse total, 45 foram concluídas no período. Na sequência, são demonstrados os quantitativos das auditorias encerradas, por área.

Auditorias Encerradas - Por Área

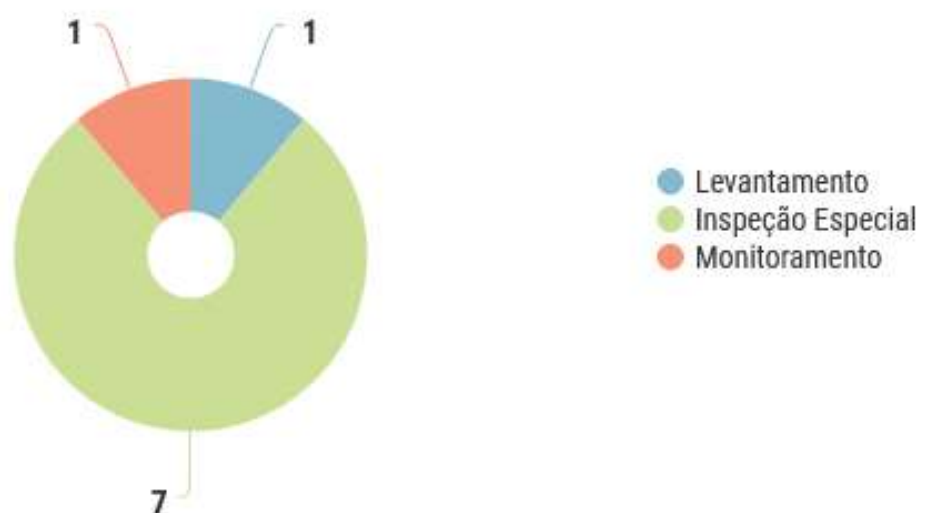


Não houve apuração do volume de recursos fiscalizados, uma vez que nas fiscalizações encerradas até março/21 foram avaliados atos de gestão, não se aplicando, portanto, essa apuração.

No período, as inspeções especiais foram as técnicas mais utilizadas para realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

	ACOMPANHAMENTO
Verifica, ao longo de um determinado período, a legalidade ou o desempenho da gestão dos recursos públicos.	
	MONITORAMENTO
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	INSPEÇÃO
Verifica informações para subsidiar denúncias ou instruir fiscalizações não programadas.	

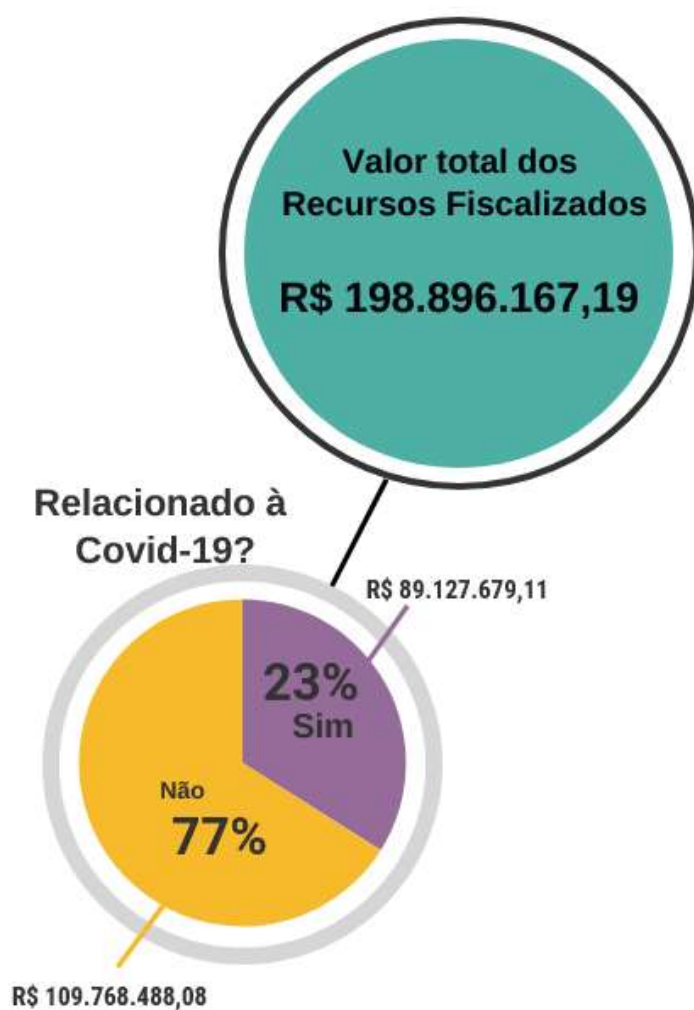
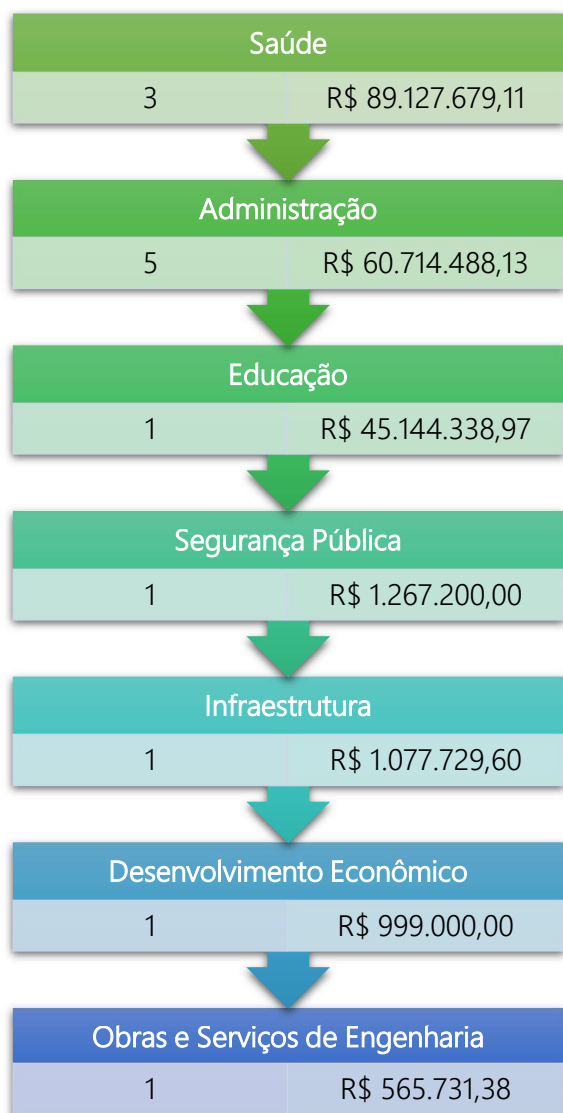
Auditorias Encerradas - por Tipo



2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas

As contratações fiscalizadas pelo controle externo representaram um volume de recursos de R\$ 198.896.167,19, em um total de 13 processos. Dentre essas fiscalizações, 3 processos são relacionados ao enfrentamento da Covid-19, conforme segue demonstrado.

Os quantitativos e valores dos recursos fiscalizados nessas contratações, por área, estão relacionados na tabela na sequência:



2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCE-RO nas fiscalizações

Os problemas enfrentados nas fiscalizações e os benefícios esperados com a intervenção do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria-Geral de Controle Externo, estão elencados, resumidamente, na sequência.

Saúde



Problema:

Necessidade de verificar o regular funcionamento dos leitos de UTI direcionados para atender os pacientes críticos da covid-19, bem como avaliar se a estrutura do serviço de saúde daquele estabelecimento hospitalar está preparada e orientada para futura ampliação de novos leitos de UTI.



Objetivo:

Obter e analisar informações quanto ao regular funcionamento dos leitos de UTI direcionados para atender os pacientes críticos da covid-19, do Hospital de Amor Amazônia, bem como avaliar se a estrutura do serviço de saúde do estabelecimento hospitalar está preparada e orientada para futura ampliação de novos leitos de UTI.



Itens de Verificação:

- O regular funcionamento dos 12 leitos de UTI destinados aos pacientes críticos da covid-19;
- Quantidade de leitos de UTI existentes no hospital versus leitos ocupados de UTI;
- A possibilidade de ampliação de novos leitos de UTI.



Benefícios Esperados:

- Regular execução do Contrato;
- Melhoria da prestação de serviços de saúde;
- Ampliação dos serviços prestados.



Problema:

Necessidade de verificar as ações implementadas pelos serviços de saúde para "segunda onda" da covid-19.



Objetivo:

Avaliação da disponibilidade versus ocupação de leitos clínicos para atendimento dos pacientes infectados por covid-19.



Itens de Verificação:

- Possível ausência ou quantidade insuficiente de insumos médico-hospitalares que inviabilize ou torne precário o atendimento dos pacientes de covid-19;
- Existência de leitos bloqueados ou subutilizados por falta de equipamento;
- Quantitativo de leitos inferior ao necessário para atender pacientes acometidos pela covid-19;
- Quantidade insuficiente de profissionais de saúde no atendimento dos pacientes hospitalizados com coronavírus;
- Ausência de estratégia ou ações adotadas ineficazes e/ou inadequadas para enfrentamento da 2ª onda de coronavírus



Benefícios Esperados:

- Melhoria da prestação de serviços de saúde;
- Preparar e orientar os jurisdicionados para o enfrentamento e contenção da segunda onda de infecção do novo coronavírus.

Educação



Problema:

Necessidade de avaliar as ações propostas para cumprimento do Plano Nacional de Educação, referente às metas 1 e 3.



Objetivo:

Avaliação da adequada e regular aplicação dos recursos públicos visando ampliar a assegurar das contas de governo municipais.



Itens de Verificação:

- Análise das ações empreendidas pelo município visando o cumprimento das metas 1 e 3;
- Avaliar em que medida estão sendo executadas as ações propostas pelo município;



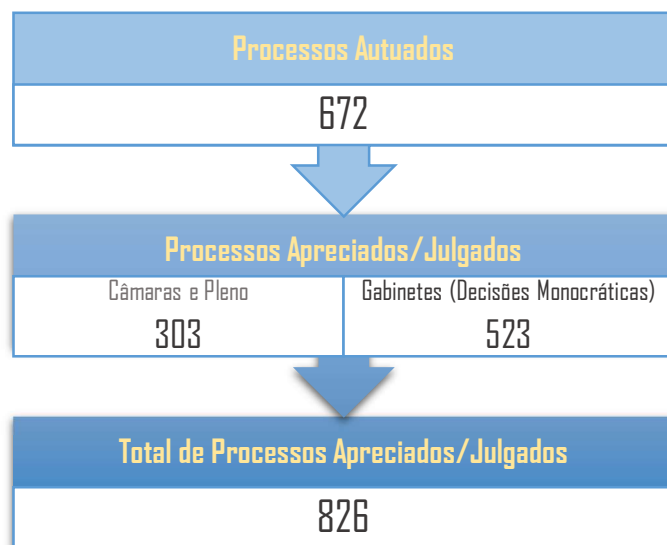
Benefícios Esperados:

- Melhoria da prestação de serviços em educação;
- Cumprimento de determinações do TCE-RO.

2.1.4 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

No período foram autuados 672 novos processos e foram apreciados/julgados 826 processos, sendo 303 pelas Câmaras e Pleno e 523 monocraticamente pelos Relatores.



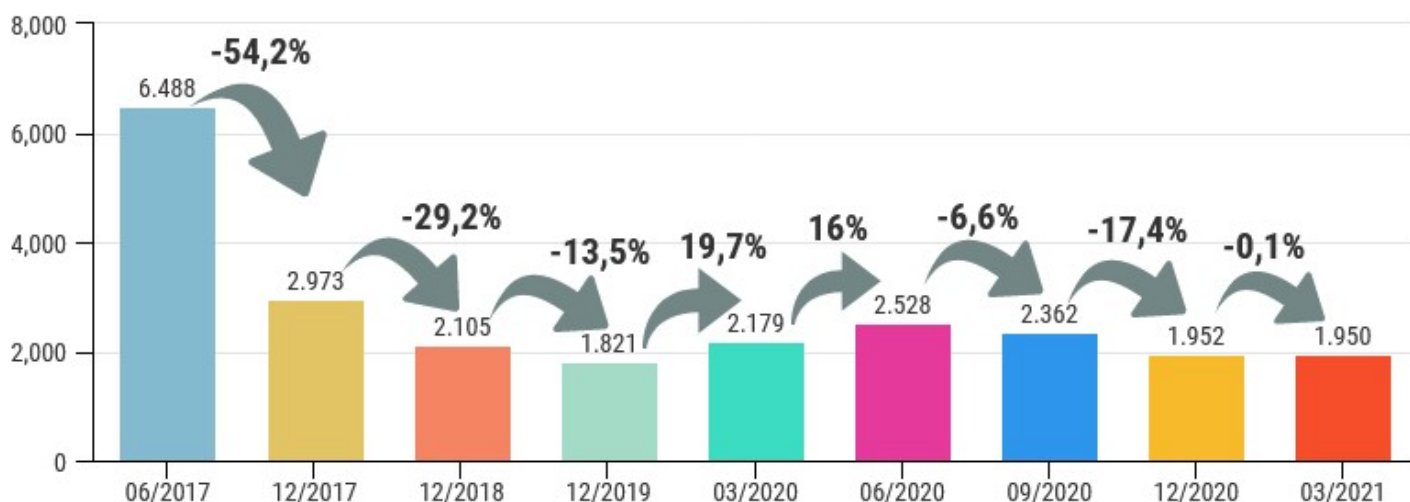
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos

Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e PCe.

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. No primeiro semestre de 2020, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal, sendo que a partir do segundo semestre o estoque voltou a ter redução processual, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Histórico do estoque processual
Período: 2017-2021

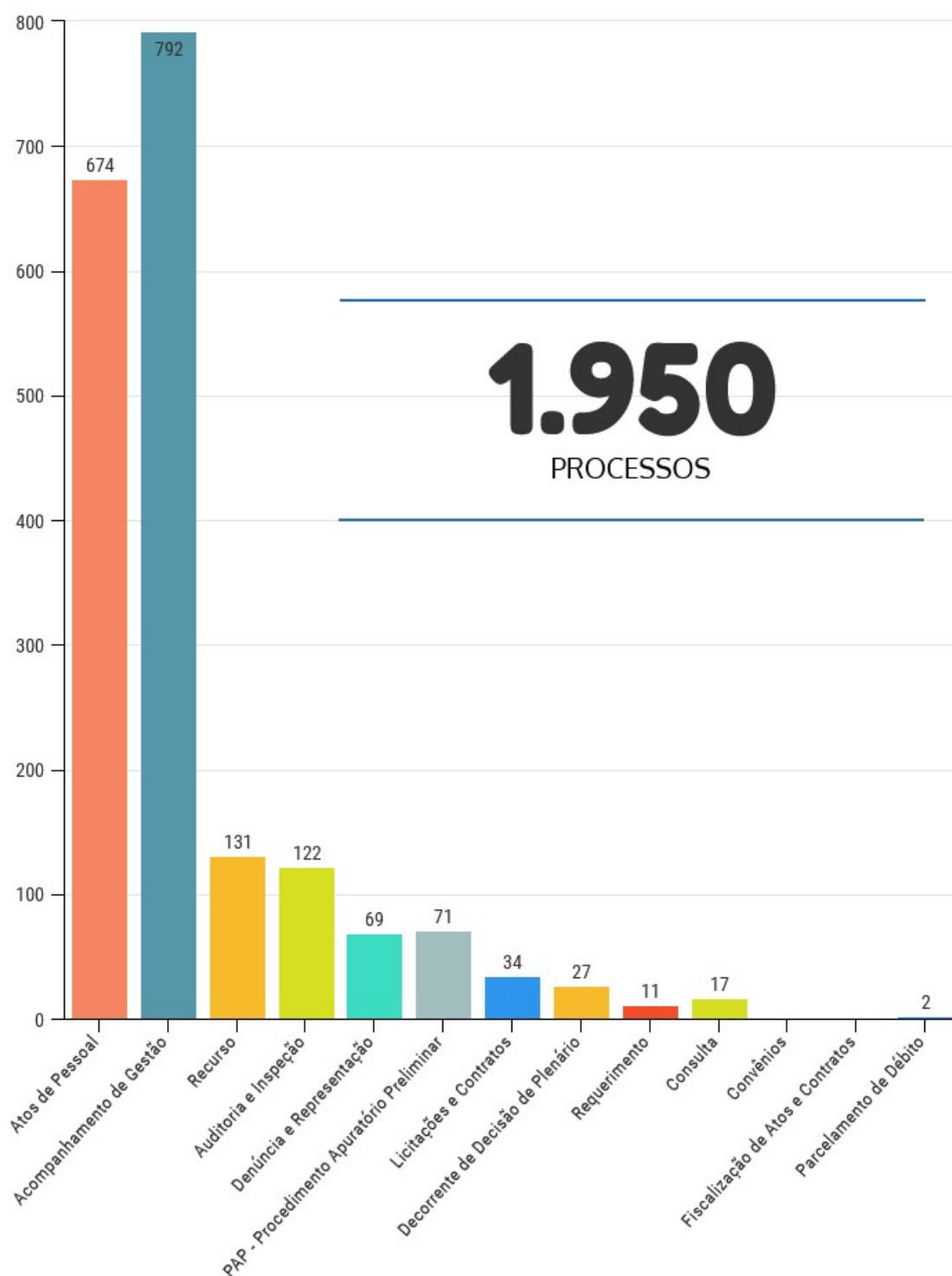
Quantidade de Processos



Fonte: PCeBI

2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria

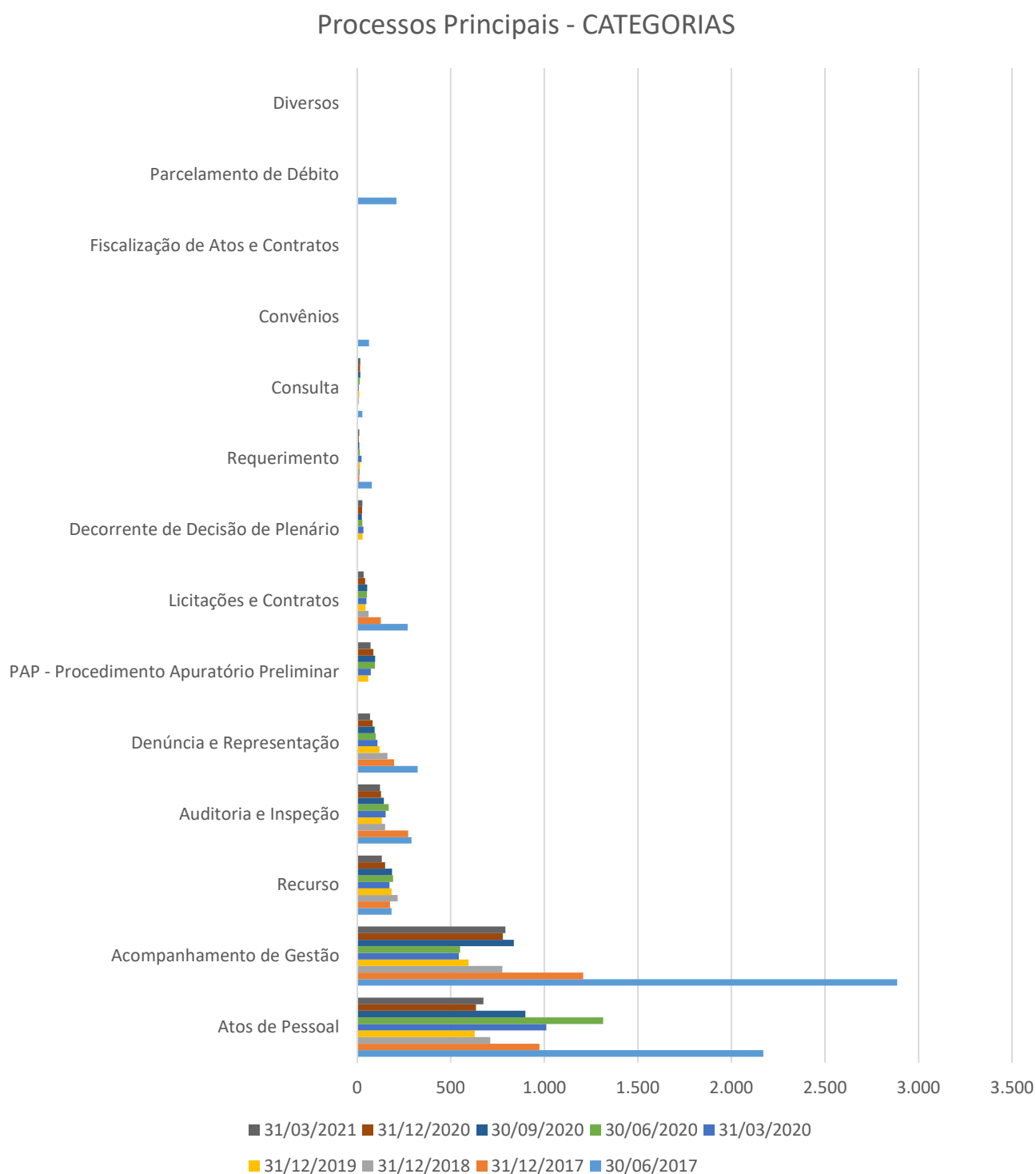
Dos 1.950 processos registrados no Tribunal no 1º Trimestre, 674 são de análise de “Ato de Pessoal” e 792 são de “acompanhamento de gestão”. Os outros processos se dividem entre os outros diversos tipos de fiscalização realizados pelo Tribunal, dentre as quais as auditorias.



Fonte: PCeBI

2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2021

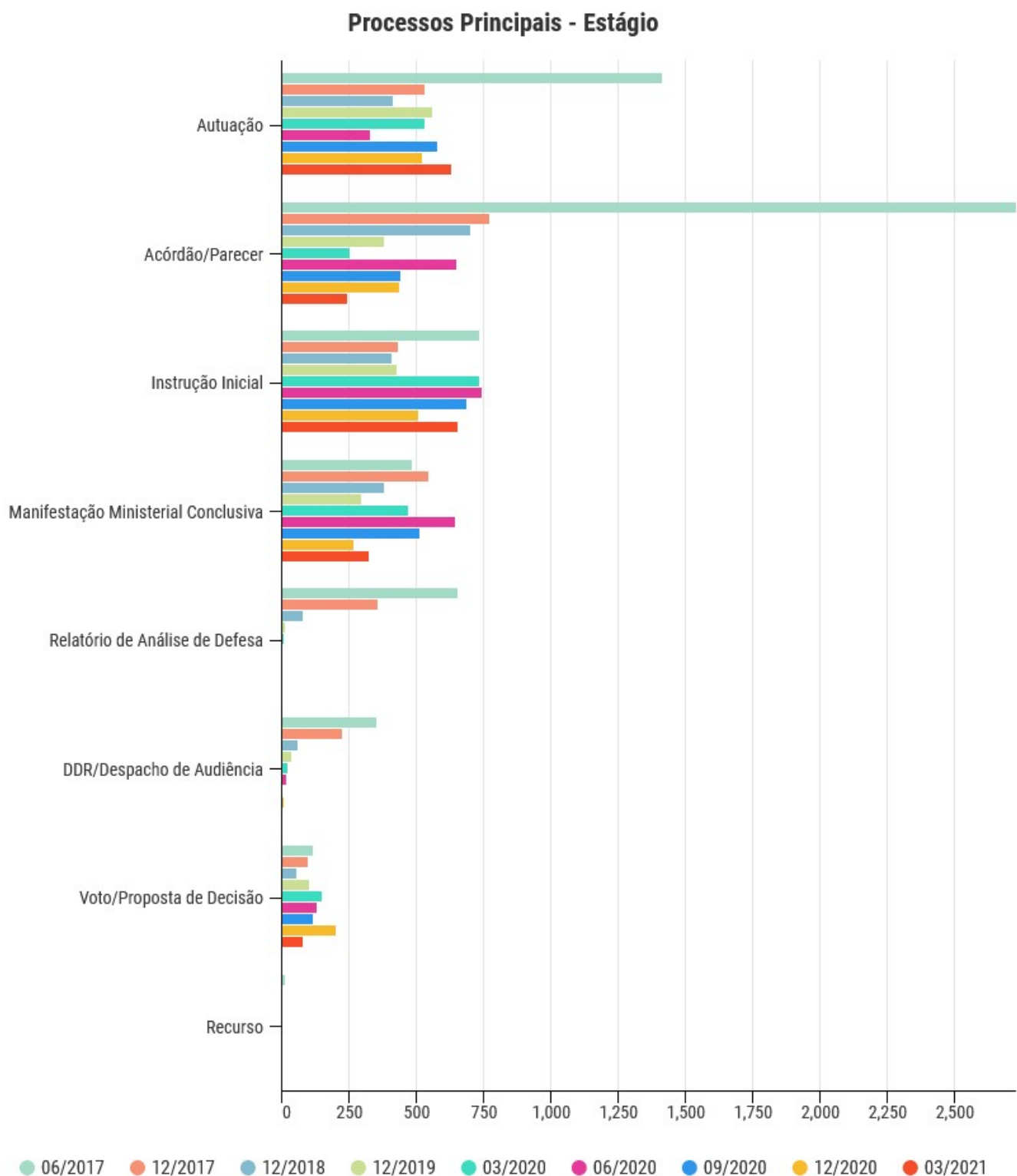
No período, em relação aos trimestres anteriores, manteve-se um considerável aumento de processos nas categorias já mencionadas, de “ato de pessoal” e de “acompanhamento de gestão”.



Fonte: PCeBI

2.1.8 Processos – Estágio

Do total de processos, 657 estão na fase de Instrução Inicial, tendo um grande volume também nas fases de Acórdão/Parecer (243) e de Manifestação Ministerial Conclusiva (326).



2.1.9 Atos de Pessoal



O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 1º trimestre **foram apreciados/julgados 193 processos** de Atos de Pessoal. O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores, encontra-se na matriz ao lado.

2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas

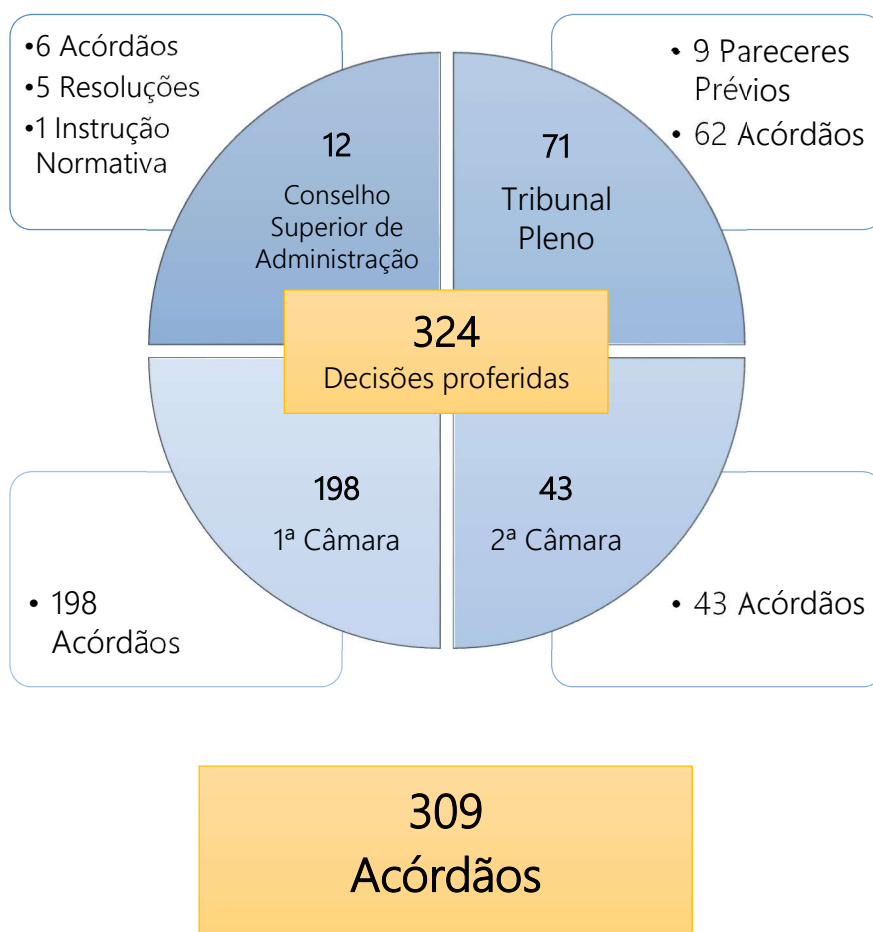
Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, Órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.	Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.	Pareceres Prévios são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos Órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.
Acórdãos são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos Órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas regulares , regulares com ressalvas ou irregulares , bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.	Decisões Normativas são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.	

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2021



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 17 processos de prestação de contas e tomada de contas, conforme verificado a seguir:

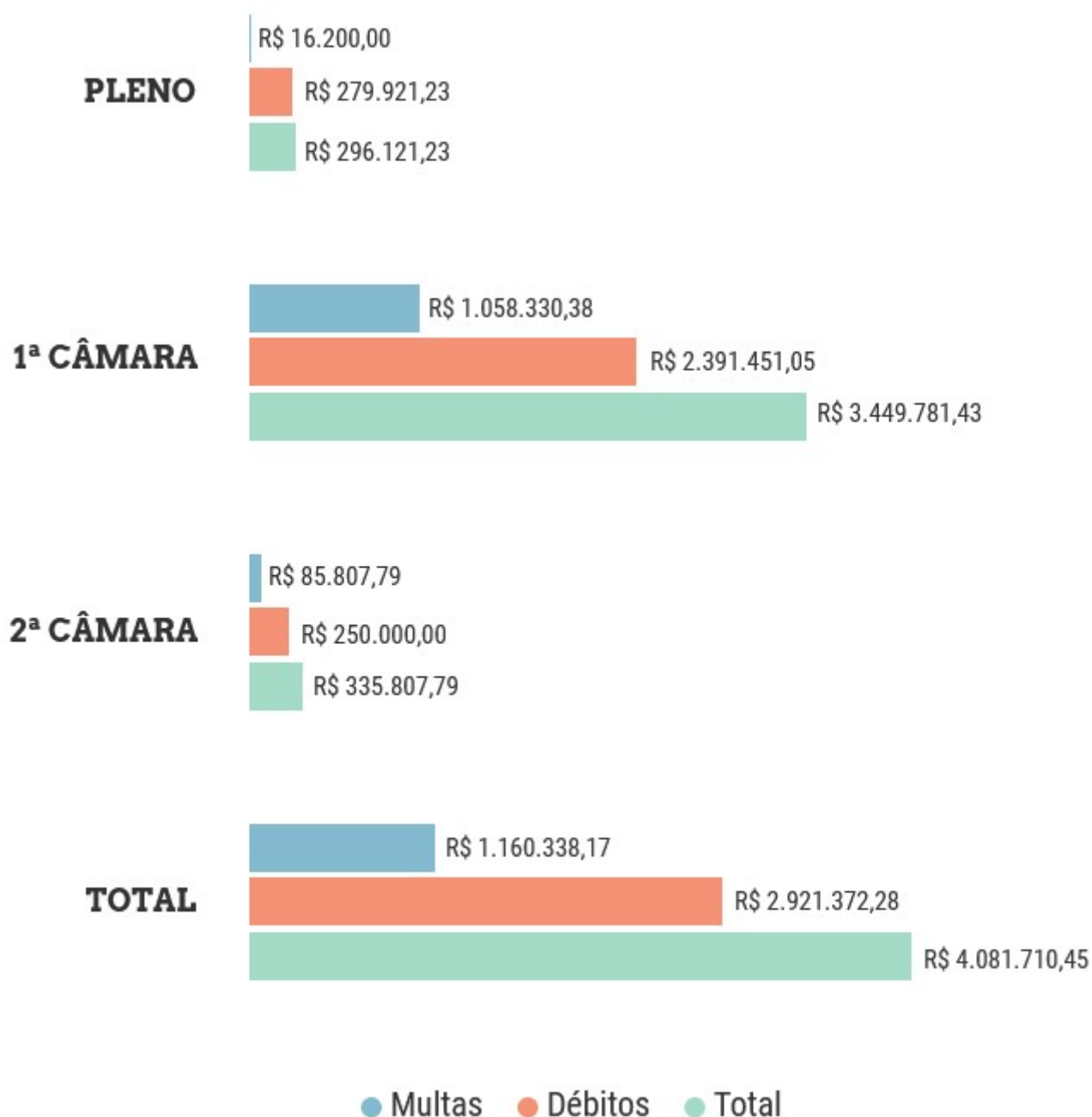
Julgamento Definitivo de Contas
Período: 1º Trimestre de 2021



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento

2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente para a cobrança da Dívida Ativa, de forma tática e estratégica na defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



32 ações ajuizadas



93 Certidões de Dívida Ativa exigidas



**Valor total exigido:
R\$ 20.532.971,48**

Total de Constrição de Bens Patrimoniais

R\$ 672.718,27

Sentença Favorável:
R\$ 574.808,56

Penhoras:
**Líquida em salários
R\$ 9.495,30**

**De bens
R\$ 88.414,41**

2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

As informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social estão a seguir.

2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.

Desde fevereiro de 2018, os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado **SICOUV**.

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no *site* do TCE-RO
www.tce.ro.gov.br

0800-645-8750

e-mail
ouvidoria@tce.ro.gov.br

telefone
69.3211-9058
fax
69.3211-9073

via **correios** (carta)
e **atendimento**
presencial no
Gabinete da
Ouvidoria

No período em apreço foram registradas 147 manifestações no SICOUV, sendo **131** demandas de ouvidoria e **16** pedidos de informação fundamentados na Lei n. 12.527/11.

Ao final do trimestre, das 131 demandas de ouvidoria, **100% (131) foram atendidas**, conforme exposto na Tabela a seguir, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento
Período: 1º Trimestre de 2021

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
Comunicado de Irregularidade	54	41,22%	131	-	-
Denúncia	-	-			
Elogio	1	0,76%			
Pedido de Informações	65	49,62%			
Reclamação	9	6,87%			
Sugestão	-	-			
Representação	2	1,53%			
Outros*	-	-			
TOTAL	131	100%	131	-	-

Fonte: Ouvidoria de Contas.

*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os Pedidos de Informações, definidos como manifestações em que os manifestantes buscam esclarecimentos quanto a assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados, constituem o grupo de demandas mais frequentes no trimestre em destaque, com 49,62% (65) do total de demandas. Em segundo lugar, ficaram os Comunicados de Irregularidade, que configuram manifestações mediante as quais se apontam descumprimento de normas, preceitos legais e princípios éticos, com 41,22% (54).

Os dados dos pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2012) recebidos no 1º trimestre de 2021, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que podem ser realizados pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* TCE-RO), e-mail (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo, seguem detalhados:

Solicitações recebidas via SIC, atendidas, indeferidas e em atendimento.
Período: 1º Trimestre de 2021

Resposta por Seguimento		Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Forma de Recebimento		Em atendimento
					Protocolo	SICOUV-SIC	
GOUV	50%	16	13	1	-	16	2
OUTROS	50%						

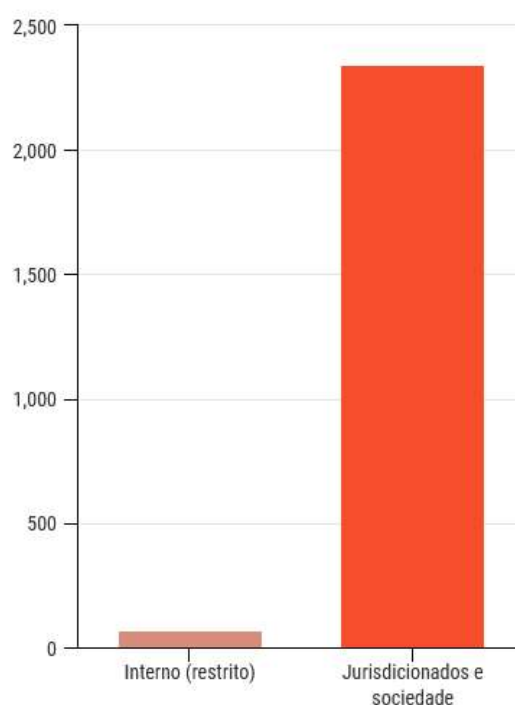
Fonte: Ouvidoria de Contas

2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS

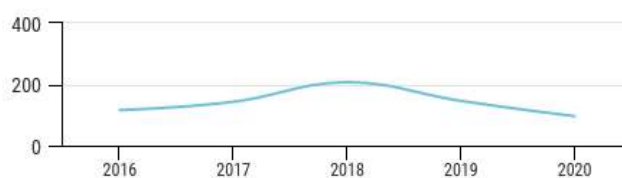
O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, adaptando-se aos efeitos produzidos pela pandemia, a Escola Superior de Contas do TCE-RO promoveu atividades via *web*, abrangendo tanto o público interno quanto o externo (servidores de Órgãos e entidades jurisdicionados), as quais estão detalhadas na tabela a seguir.

Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade
Período: 1º Trimestre de 2021



Público-alvo
Oportunidades de capacitação aproveitadas, divididas por público
Interno - servidores do TCE-RO
Externo - servidores jurisdicionados e sociedade



Eventos de Capacitação, por exercício

Fonte: Escola Superior de Contas

2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como Órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aos quais se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos

Período: 1º Trimestre de 2021

Deliberações	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Pareceres escritos	57	66	135	258
Pareceres verbais	-	30	54	84
Cotas	1	3	9	13
Despachos de tramitação	6	8	23	37
Despachos de impulsionamento	-	-	3	3
TOTAL	64	107	224	395

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

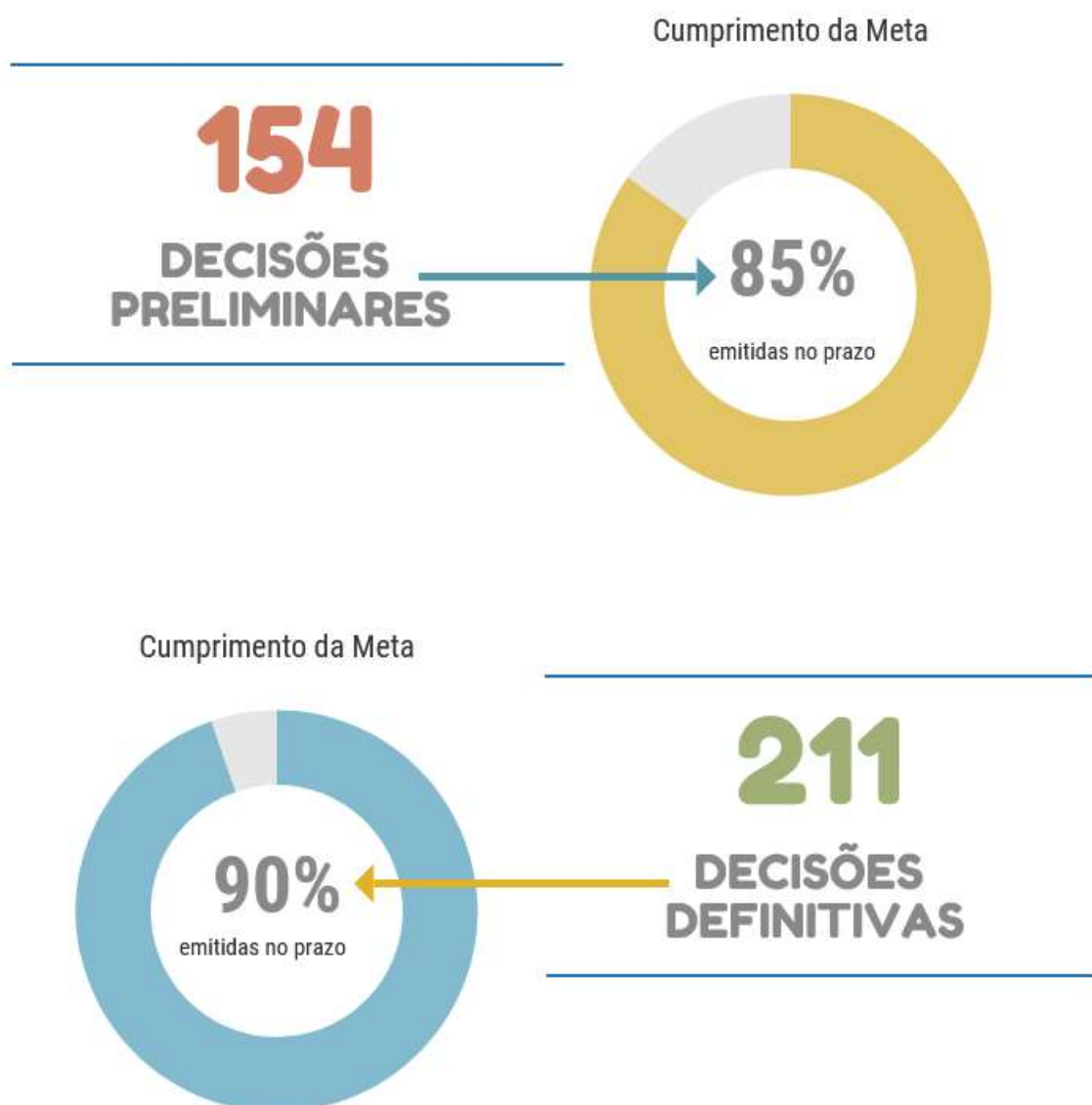
Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no portal do MPC-RO.

3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em processo de aprovação o seu 3º Ciclo de Planejamento Estratégico, o qual será relatado no próximo trimestre.

3.1 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2021



Fonte: PowerBI

3.2 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação (nesse período, especialmente online, em razão da pandemia), elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube; e
- Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior.

Na área de comunicação social, manteve-se a cobertura e suporte às sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos – primordialmente os realizados de forma eletrônica pelo Tribunal –, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube, além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

3.3 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

Diante do contexto de restrições em que se encontra a sociedade mundial, decorrente da atual situação pandêmica, as organizações têm adotado medidas que visam combater o contágio e contribuir com a segurança de seus colaboradores. Assim, no intuito de atenuar o impacto da pandemia, uma das principais estratégias adotadas por algumas organizações foi a adoção do teletrabalho, com vistas na redução do contágio entre os servidores.

Sendo assim, o TCE-RO, assim como a maioria das instituições públicas, adotou medidas para garantir que os recursos de tecnológicos estejam disponíveis para todos seus membros, servidores e colaboradores, procurando agir de forma a mitigar os riscos relacionados à falta de infraestrutura tecnológica para subsidiar as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.

Desta forma, a Secretaria de Tecnologias da Informação e Comunicação (Setic) continua empenhada em desenvolver projetos que permitam garantir uma estrutura tecnológica ativa e adequada às necessidades institucionais do TCE-RO, tentando superar os obstáculos que hoje vão além, considerando o contexto social ainda em vivência.

Destarte, durante o 1º trimestre deste exercício, ações foram realizadas em prol da renovação e gestão do parque tecnológico do TCE-RO, mediante aquisições e manutenção de softwares e equipamentos, visando o apoio a todas as atividades desenvolvidas através de recursos tecnológicos.

Na tabela a seguir, destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional nas programáticas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973) e Gestão dos ativos de TIC (01.126.1264.1221)				
Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa à prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Em execução	R\$4.589.583,35	R\$644.033,90*
Links de Comunicação e Serviços de Telefonia	Objetiva a continuidade do serviço de internet, que é serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Em execução	R\$276.271,08	R\$59.219,25
Serviços de Acesso a Dados da Receita Federal Via Sistemas do SERPRO (HOD e Infoconv)	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas pelo TCE-RO.	Em execução	R\$30.000,00	R\$8.200,57
Manutenção do Sistema e-Cidade	Visa assegurar o pronto atendimento as demandas do usuário quanto à operacionalização do sistema.	Em execução	R\$260.000,04	R\$65.000,01
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejamento de atividades e geração de relatórios e documentação oriundos de auditorias.	Em execução	R\$288.957,93	-
Serviço de Arquivamento de <i>Backup</i> em Nuvem Pública	Visa a obtenção de maior segurança dos dados de <i>backups</i> , já que estes passarão a ter maior disponibilidade para recuperação, de forma a atender as demandas desta Corte de Contas.	Em execução	R\$72.530,46	-
Aquisição de Notebooks	Visa atender a demanda gerada pelas unidades deste Tribunal, de forma que respectivos bens sejam utilizados para a execução eficiente das atividades desta Corte de Contas, o que reflete no cumprimento de sua missão institucional junto aos jurisdicionados e à sociedade.	Em execução	R\$411.000,00	-

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/TCE-RO.

*Incluindo a fatura do mês de março, ainda não liquidada.

Além das contratações apresentadas, alguns outros objetos, também sustentados pela atividade **Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973)**, ainda estão em fase inicial de contratação, como o caso do Serviço de Armazenamento em Nuvem (*cloud backup*); Serviço de Emissão de Certificado de Equipamento de TI; entre outras renovações e atualizações, que totalizam, aproximadamente, R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com previsão de formalização para os próximos meses, considerando os prazos de vencimentos das vigências contratuais.

Nessa atividade, até o momento, executou-se o montante de R\$ 582.154,43 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Os valores empenhados a pagar, até o fim do exercício, totalizam R\$ 4.904.782,94 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Quanto aos objetos e softwares a serem adquiridos por meio do projeto **Gestão dos ativos de TIC (01.126.1264.1221)**, encontra-se em andamento a aquisição das licenças perpétuas solução de gestão de pessoas - SIEDOS (em fase de execução) e a aquisição de equipamentos como webcams (em fase de recebimento); discos SSDs e nobreaks (estes com processo de contratação em andamento), adquiridos com o objetivo de ampliar e manter a infraestrutura tecnológica do TCE-RO, estes totalizam aproximadamente o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

Os valores empenhados a pagar da programática totalizaram R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), referente aos notebooks adquiridos para equipar as unidades do TCE-RO, com execução prevista para os próximos meses.

3.4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

3.4.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários
Período: 1º Trimestre de 2021

	Regime	Existentes até 31/3/2021
Efetivo		263
Comissionado		122
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal		52
Subtotal		437
Estagiários de nível superior – Pós-Graduação		-
Estagiários de nível superior - Graduação		86
Estagiários de nível médio		-
Subtotal		86
Bolsistas		-
Total da Força de Trabalho		523
Servidores cedidos a outros Órgãos		2
Admissões		
Efetivo		14
Comissionado		1
Cedidos com ônus para o TCE-RO		1
Cedidos sem ônus para o TCE-RO		1
Exonerações		
Efetivo		-
Comissionado		5
Aposentadorias		-
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO		-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

3.4.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.

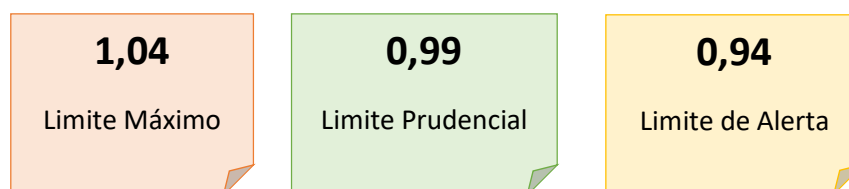
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 1º Trimestre de 2021

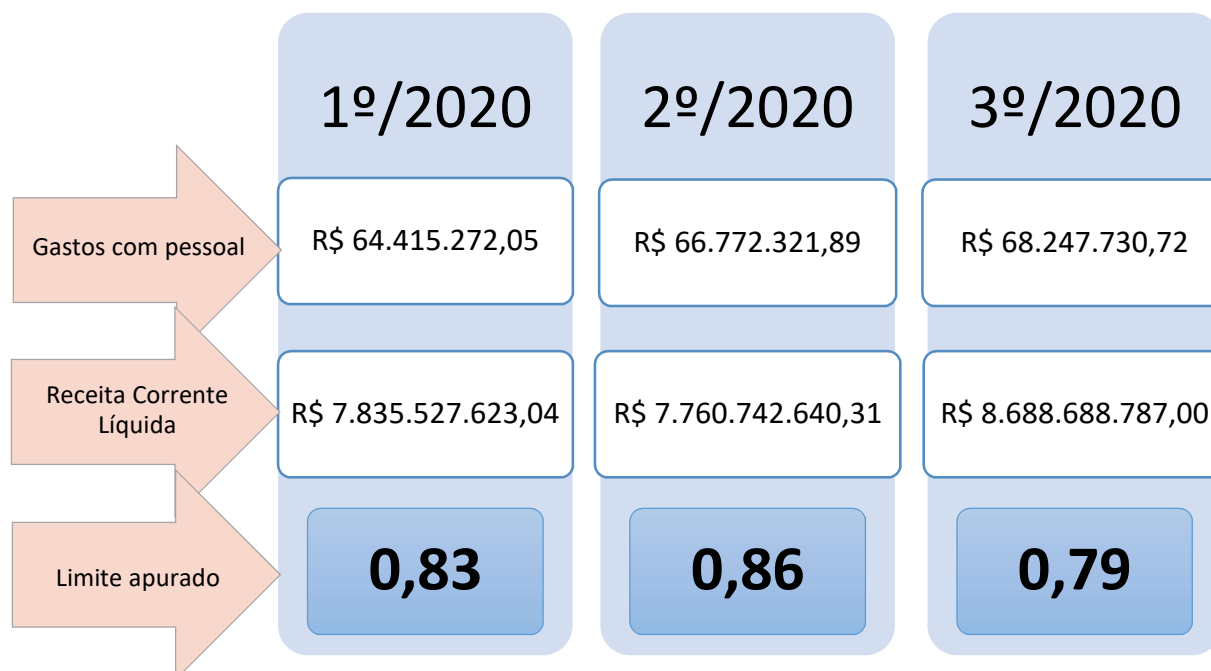
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	107.199.722,00	23.766.510,67	23.251.105,48
Outras Despesas Correntes	50.730.592,00	21.991.319,72	5.226.450,81
Despesas de Capital	10.340.000,00	9.210.960,12	2.495.363,08
Total	168.270.314,00	54.968.790,51	30.972.919,37

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.